



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181  
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

## **PORTARIA PROPLAD Nº 140, de 22 de novembro de 2021.**

**O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços, (Doc. SEI nº 2482195),

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 86/2018 (Processo nº 23067.016898/2018-04, Pregão Eletrônico nº 44/2018), firmado com a empresa DIAGONAL SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 07.187.088/0001-41 e tendo como objeto a prestação de serviços, com disponibilização de pessoal nas categorias de motorista de veículos , motorista de ônibus e microônibus, motorista de veículos de dez até vinte e um lugares, motorista de caminhão, motoqueiro, supervisor de oficina, supervisor de frota, lavador de veículos e serviços gerais, incluindo fornecimento de materiais, visando atender às necessidades dos diversos setores da ufc, nesta capital, no interior e em futuros campi que possam ser inaugurados.

#### **I - Gestor de Contrato**

Titular: Marcelo Albuquerque Martins , SIAPE nº 2295395

Lotado no Departamento de Atividades Gerais

Suplente: Carlos Sérgio Frota Junior, SIAPE nº 2318498

Lotado na Divisão de Vigilância e Segurança

#### **II - Fiscal Administrativo**

Titular: Alex Pinheiro Teles, SIAPE nº 2308326

Lotado no Departamento de Atividades Gerais

Suplente: Napoleão Dieb Holanda Oliveira, SIAPE nº 3165576

Lotado na Divisão de Vigilância e Segurança

#### **III - Fiscal Técnico**

Titular: Gilderlânio Barbosa Alves Palácio, SIAPE nº 3212537

Lotado na Divisão de Transportes

Suplente: Mary de Sousa Nunes, SIAPE nº 1166528

## Lotada na Divisão de Zeladoria e Serviços Urbanos

**Art. 2º** Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

**Art. 4º** Cumpre ao Gestor Titular informar ao Gestor Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

**Art. 5º** Revoga-se a Portaria /PROPLAD Nº 178, de 21 de dezembro de 2020 (1718239).

Dê-se ciência e publique-se.

ALMIR BITTENCOURT DA SILVA

Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Adênia Maria Augusto Guimarães, Pró-Reitora Adjunta de Planejamento e Administração**, em 22/11/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2520802** e o código CRC **6017424C**.